

**T A B E L A 8 - 2018 Sem Arredondamento**

ATOS COMUNS A REGISTRADORES E NOTÁRIOS	Emolumentos	Recompe-MG	Emolumentos	ISSQN 5% Sobre	Taxa de	Valor Final	Código
	Brutos (B/C do Recompe-MG)	(Fundo de Compensação)	Líquidos (Recompe-MG já deduzido)	Emolumentos Líquidos	Fiscalização Judiciária	ao Usuário	Corregedoria
1 - ARQUIVAMENTO (por folha).	5,74	0,32	5,42	0,27	1,80	7,81	8101-8
2 - (VETADO).	-	-	-	-	-	-	-
3 - BUSCA EM LIVROS E DOCUMENTOS ARQUIVADOS (por período de 05 -cinco- anos)	4,05	0,23	3,82	0,19	1,26	5,50	8301-4
4 - CERTIDÃO							
a) De inteiro teor ou em resumo, independentemente do número de folhas.	17,05	0,97	16,08	0,80	6,02	23,87	8401-2
b) Em relatório conforme quesitos, independentemente do número de folhas.	29,82	1,69	28,13	1,41	6,02	37,25	8402-0
5 - DILIGÊNCIA (além de condução e hospedagem, quando for o caso)							
a) Nos perímetros urbano e suburbano da sede do município.	10,04	0,57	9,47	0,47	3,17	13,68	8501-9
b) No perímetro rural da sede do município.	17,39	0,98	16,41	0,82	5,49	23,70	8502-7
c) Fora desses limites.	23,33	1,32	22,01	1,10	7,33	31,76	8503-5
6 - LEVANTAMENTO DE DÚVIDA							
a) Levantamento de dúvida, na hipótese de não se efetivar o registro.	15,50	0,88	14,62	0,73	4,87	21,10	8601-7
7 - VETADO	-	-	-	-	-	-	-
8 - VETADO	-	-	-	-	-	-	-
9 - VETADO	-	-	-	-	-	-	-
10 - Tentativa de conciliação – pelo procedimento, excluída a certidão respectiva:							
10.1 - Em atos sem conteúdo financeiro <i>(DISPOSITIVO SEM EFICÁCIA, tendo em vista a suspensão da prática desses atos pelo Conselho Nacional de Justiça, consoante decisão proferida no Processo nº 0003416-44.2016.2.00.0000)</i>	113,64	6,43	107,21	5,36	35,73	154,73	Dispositivo sem eficácia
10.2 - Em atos com conteúdo financeiro – metade dos valores finais ao usuário do item 4.b da Tabela 1 <i>DISPOSITIVO SEM EFICÁCIA, tendo em vista a suspensão da prática desses atos pelo Conselho Nacional de Justiça, consoante decisão proferida no Processo nº 0003416-44.2016.2.00.0000)</i>	-	-	-	-	-	-	Dispositivo sem eficácia
11 - Mediação – pelo procedimento, excluída a certidão respectiva:							
11.1 - Em atos sem conteúdo financeiro <i>DISPOSITIVO SEM EFICÁCIA, tendo em vista a suspensão da prática desses atos pelo Conselho Nacional de Justiça, consoante decisão proferida no Processo nº 0003416-44.2016.2.00.0000)</i>	227,29	12,86	214,43	10,72	71,47	309,48	Dispositivo sem eficácia

11.2 - Em atos com conteúdo financeiro – os mesmos valores finais ao usuário do item 4.b da Tabela 1 <b>DISPOSITIVO SEM EFICÁCIA, tendo em vista a suspensão da prática desses atos pelo Conselho Nacional de Justiça, consoante decisão proferida no Processo nº 0003416-44.2016.2.00.0000)</b>	-	-	-	-	-	-	<b>Dispositivo sem eficácia</b>
12 - Expedição de certidão relativa a atos notariais e de registro de outra serventia – o mesmo valor da certidão respectiva, garantida à serventia emitente dos dados os valores correspondentes à certidão expedida em meio eletrônico	-	-	-	-	-	-	-
13 - Apostilamento de Haia de documentos, por documento de uma folha	78,15	4,42	73,73	3,69	24,56	106,40	<b>8310-5</b>
13.1 - Havendo mais de uma folha no documento, a cada folha extra, acrescer o valor de	16,44	0,93	15,51	0,78	5,18	22,40	<b>8311-3</b>

### NOTAS

**NOTA I** - Não serão cobrados valores a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão.

**NOTA II** - Os itens 4 e 5 desta tabela não se aplicam aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.

**NOTA III** – O item 4 desta tabela não se aplica aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Registros de Títulos e Documentos.

**NOTA IV** – O procedimento de conciliação será considerado realizado mesmo que a conciliação não seja alcançada e exclui a cobrança pela certidão conforme quesitos que descreverá a controvérsia e a eventual solução acordada entre as partes na presença dos seus advogados.

**NOTA V** - Os itens da tabela de atos comuns não se aplicam quando o mesmo ato tiver cobrança específica na tabela de atos por especialidade.